



São Paulo, 15 de dezembro de 2022

Excelentíssimo Sr. senador e presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco,

A Saúde Digital Brasil agradece e exalta o nobre senador, pela excelente condução dos trabalhos do Senado Federal e abertura tão importante à entidade para contribuir com os debates do Projeto de Lei nº 1998/2020, que autoriza e disciplina a telessaúde no Brasil, e esforços, que garantiram a célere tramitação do projeto na Casa.

A telessaúde, que assumiu papel tão relevante durante a pandemia, ganhou um marco legal, que garante não apenas segurança jurídica aos profissionais de saúde que dela se utilizam, mas avança ao estabelecer padrões éticos e princípios norteadores à prática, que assegurará a segurança e autonomia dos pacientes que optarem pela modalidade de atendimento.

Não temos dúvidas de que esse marco só foi possível graças ao envolvimento dos parlamentares engajados na causa e a excelente condução dos trabalhos por V.S.^a, que garantiu a célere tramitação do projeto na Casa.

Em virtude da aprovação do projeto em questão pelo Congresso Nacional, mais de 25 milhões de pacientes, que já acessam serviços de saúde de forma remota, poderão manter seus atendimentos e poderemos, ainda, trabalhar por e avanços nas políticas públicas de telessaúde e expansão dos serviços prestados pelo setor privados, visando a ampliação do acesso à saúde de qualidade aos brasileiros que ainda não se utilizam de tais modalidades de atendimento.

Nos colocamos à disposição do nobre senador para auxiliar em todo o necessário para juntos continuarmos avançando nas discussões sobre saúde digital. Conte conosco!

Atenciosamente,

Caio Soares

Presidente do Conselho de Administração da Saúde Digital Brasil